



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 100606.01.01.01.046.0415**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Ernani Lima Fernandes

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 100606.01.01.01.046.0415

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014 do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **FDS** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 44/2015, no período de 15/04/2015 a 23/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 22/05/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 69/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. O **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS**, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, foi criado pela Lei Complementar nº 47, de 16 de julho 2004, e teve sua estrutura definida no Decreto nº 27.623, de 22 de novembro de 2004. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu artigo 60, as competências da **SSPDS**:

- zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, no que diz respeito às atividades de segurança pública, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, dos Institutos de Polícia Científica e da Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania que passam a denominar-se Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social;
- assessorar o Governador do Estado na formulação de diretrizes e da política de garantia e manutenção da ordem pública e defesa social;
- exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

10. O **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS** tem por finalidade financiar o desenvolvimento institucional dos órgãos que integram a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, objetivando o aperfeiçoamento e a modernização da gestão, a elaboração de diagnósticos, formulação, implementação, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas, das estratégias, programas, projetos, reestruturação organizacional, construção e reforma da infra-estrutura física, o reaparelhamento com móveis, máquinas, armas, munições, equipamentos de apoio, veículos, transporte, comunicação, modernização da tecnologia da informação; formação do capital humano, redesenho dos processos e programas, e o desenvolvimento de novos modelos de gestão destes órgãos.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária do **FDS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 20/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
66-PROGRAMA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	780,00	24,12	3,09
15-SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	4.666,00	680,44	14,58
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.535,00	1.105,52	72,02
Total:	6.981,00	1.810,08	25,93

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 20/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	4.029,00	606,53	15,05
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	2.952,00	1.203,55	40,77
Total:	6.981,00	1.810,08	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 20/04/2015

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.981,00	1.810,08	25,93
Total:	6.981,00	1.810,08	25,93

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 do FDS, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo:** o endereço pessoal informado para o portador do CPF nº 144.***.***-15 é o mesmo informado como endereço funcional;
- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:**
 - ✓ ausência do número de telefone da portadora do CPF nº 624.***.***-49;
 - ✓ ausência do ato de designação do portador do CPF nº 379.***.***-68 na data de publicação do Diário Oficial informada;
 - ✓ as datas de nomeação informadas dos portadores dos CPFs nº 299.***.***-49, 002.***.***-53 e 624.***.***-49 estão divergentes daquelas constantes nos Diários Oficiais.
- **Ordenadores de Despesa:**
 - ✓ ausência do período de efetiva gestão do portador do CPF nº 299.***.***-49;
 - ✓ ausência do número de telefone do portador do CPF nº 060.***.***-87;

- ✓ a data de nomeação informada do portador do CPF nº 060.***.***-87 não corresponde àquela informada no Diário Oficial.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2014" anexado na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

O auditado informou que foram corrigidas as desconformidades apontadas na auditoria.

Análise da CGE

O órgão auditado corrigiu as desconformidades apontadas.

- b. ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência de assinatura digital nos extratos das contas correntes, na forma do Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2014" anexado na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição as seguir:

Os extratos das contas correntes estão assinados digitalmente pelo Gerente Geral do Fundo de Defesa Social e está sendo providenciada a assinatura digital pelo Contador da Secretaria da Segurança Pública, com a maior brevidade possível.

Análise da CGE

A gestão do FDS reconheceu a desconformidade e se comprometeu a providenciar a assinatura digital dos Extratos das Contas Correntes, por contador legalmente habilitado para desempenhar esta função.

Recomendação nº 100606.01.01.01.046.0415.001 – Inserir a assinatura digital dos Extratos das Contas Correntes, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

- c. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi apresentado o Relatório de Desempenho da Gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2014" anexado na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

O Relatório em referência já foi inserido no Sistema e-Contas.

Análise da CGE

A gestão da FDS apresentou o Relatório de Desempenho da Gestão por meio do sistema e-Contas, entretanto esse relatório não foi assinado digitalmente pelo dirigente máximo, em atendimento ao disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Recomendação nº 100606.01.01.01.046.0415.002 – Inserir a assinatura digital do dirigente máximo do órgão no Relatório de Desempenho da Gestão, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **FDS**:

- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Documento assinado digitalmente

Ernani Lima Fernandes

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000041-2

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 22/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5